



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36, DE 17 DE MAIO DE 2024

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À JANUZA PALMEIRA"**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ivoti à JANUZA PALMEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área da educação e social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2493/2009.

Parágrafo único. A síntese biográfica da homenageada é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Título será concedido na sede do Poder Legislativo, em data e hora a ser designada pela Mesa Diretora, oportunidade em que a agraciada receberá placa alusiva ao fato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo homenagear a Senhora Januza Palmeira, nascida em 30 de junho de 1964, na cidade do Rio de Janeiro. Casada com João Antonio com quem teve dois filhos, Joanna e João Pedro. Formada em Licenciatura Plena em Artes Cênicas em 1992 e especialista em Gestão Pública em 2012. No ano de 2000 foi nomeada no serviço público estadual, pedindo exoneração em 2017. Nesse período, em 2016 foi convidada a ser oradora na posse de 140 diretores de escola da abrangência da 2ª CRE/RS.

Chegou ao Município de Ivoti no ano de 2003, se considera uma mulher que aprende todos os dias e acredita que o agir certo dentro dos preceitos cristãos, conduz a um padrão vibratório satisfatório para os embates da vida. Os principais marcos foram, em 2012 concluiu a especialização em Gestão Pública pela UFSM - Universidade Federal de Santa Maria - RS, em 2015 assumiu a direção da Escola Estadual de Educação Básica Prof. Mathias Schutz, onde executou projetos tanto no âmbito pedagógico como social, que trouxeram visibilidade à comunidade escolar, em 2017 assumiu o cargo de Diretora Administrativa, que juntamente com seu marido e filho, estão a frente gerando comercialização de insumos agrícolas, e em 2020 assumiu a diretoria do setor social da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Ivoti (trabalho voluntário voltado ao bem estar do portador/a de câncer).

MARLI HEINLE GEHM

Vereadora Proponente